







20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 14/7/2025




PEQUENO EXPEDIENTE:


-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da décima nona Sessão Ordinária 2025*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Vereadores inscritos no Pequeno Expediente*
-  *Vereadores inscritos para breves comunicações*





GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:


 **Indicação nº 052/2025 autores Wandergleyson Luiz Franca de Carvalho, Clayton Klebson da Silva e Ana Paula Soares de Araujo**


 Discussão da Indicação


 Votação da Indicação


 **Indicação nº 053/2025 autores Ruy Carlos Mannrik, Wandergleyson Luiz Franca de Carvalho e Clayton Klebson da Silva**


 Discussão da Indicação

 Votação da Indicação

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço do líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 11 DE JULHO DE 2025.

SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO WEBER
1º SECRETÁRIO

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 052/2025
AUTORES: WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO, CLAYTON KLEBSON DA SILVA E ANA PAULA SOARES DE ARAUJO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que viabilize a revitalização do cemitério municipal, instalando uma caixa d'água mais alta, colocando portão, espalhando pedras entre os túmulos, construindo calçadas nas laterais, instalação de lixeiras maiores, e melhorando a iluminação com um super poste no centro do cemitério, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que viabilize a revitalização do cemitério municipal, instalando uma caixa d'água mais alta, colocando portão, espalhando pedras entre os túmulos, construindo calçadas nas laterais, instalação de lixeiras maiores, e melhorando a iluminação com um super poste no centro do cemitério, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 8 DE JULHO DE 2025.**

**WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 052/2025
AUTORES: WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO, CLAYTON KLEBSON DA SILVA E ANA PAULA SOARES DE ARAUJO		

Através da presente Indicação, sugerimos uma revitalização do Cemitério Municipal, com o intuito de melhorar a sua infraestrutura, a segurança e o bem-estar de todos os visitantes, destacando os pontos principais que carecem de atenção:

- **caixa d'água**➔ A instalação de uma caixa d'água garantirá o fornecimento de água potável para manutenção e limpeza, além de facilitar atividades de higiene durante eventos no cemitério.
- **pedras entre os túmulos**➔ espalhar pedras ou até mesmo pavimentação entre os túmulos contribuirá para a segurança ao evitar poeira e lama, facilitando o deslocamento dos visitantes e preservando a higiene do local.
- **Calçada nas Laterais**➔ A construção de calçadas nas laterais proporcionará acessibilidade adequada para todos, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de conferir uma aparência mais organizada e acolhedora ao ambiente.
- **poste de iluminação**➔ A instalação de um poste de iluminação eficiente garantirá maior segurança durante o período noturno, dificultando ações ilícitas e proporcionando tranquilidade aos visitantes ao realizarem visitas após o pôr-do-sol.
- **lixeiras em pontos estratégicos**➔ A colocação de lixeiras facilitará a coleta do lixo e incentivará a manutenção da limpeza do local, contribuindo para a preservação do ambiente e a saúde pública.

Diante do exposto, ressaltamos a importância dessas melhorias para valorizar e humanizar o Cemitério Municipal, além de promover um espaço digno e seguro para a comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 8 DE JULHO DE 2025.**

**WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 053/2025
AUTORES: RUY CARLOS MANNRICK, WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO E CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que viabilize a instalação de **Radar** nas proximidade do Parque Municipal Olidio Pedro Bortolas, na Rodovia Joao Adão Scherem e na Avenida Edmundo Pedro Mayer por e pontos estratégicos, ou seja, nas proximidades do parque, próximo ao cruzamento com a Rua Carlos Gomes, no cruzamento com a Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do Residencial Morar e no cruzamento com a Avenida Izidoro Malinski, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que viabilize a instalação de **Radar** nas proximidade do Parque Municipal Olidio Pedro Bortolas, na Rodovia Joao Adão Scherem e na Avenida Edmundo Pedro Mayer por e pontos estratégicos, ou seja, nas proximidades do parque, próximo ao cruzamento com a Rua Carlos Gomes, no cruzamento com a Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do Residencial Morar e no cruzamento com a Avenida Izidoro Malinski, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 8 DE JULHO DE 2025.**

**RUY CARLOS MNNRICK
VEREADOR**

**WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 053/2025
AUTORES: RUY CARLOS MANNRICK, WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO E CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

A instalação de radares nas proximidades do Parque Municipal Olídio Pedro Bortolás, na Rodovia João Adão Scherem e na Avenida Edmundo Pedro Mayer, em Santa Carmem-MT, é de suma importância para a segurança viária e de pedestres, bem como para a preservação ambiental. Esses locais foram identificados como **pontos estratégicos** que demandam atenção especial devido ao fluxo intenso de veículos, a presença de áreas de lazer e residenciais, e a necessidade de controle de velocidade.

Temos ciência de que a **Rodovia João Adão Scherem e Avenida Edmundo Pedro Mayer** são as vias são cruciais para o deslocamento na cidade e apresentam características que justificam a implementação de radares. A proximidade com o Parque Municipal Olídio Pedro Bortolás, um local de grande circulação de pessoas, incluindo crianças, exige que os motoristas trafeguem em velocidade reduzida para evitar acidentes.

A instalação dos radares nesses pontos estratégicos trará uma série de benefícios para a comunidade carmense o principal objetivo é a redução da velocidade média dos veículos, com isso a travessia de pedestres em áreas de grande fluxo, especialmente nas proximidades do parque e dos residenciais, se tornará mais segura.

Ademais, a redução do barulho excessivo causado por veículos em alta velocidade contribui para um ambiente mais tranquilo e agradável, especialmente nas áreas residenciais e de lazer.

Por fim, a presença dos radares serve como um lembrete constante para os motoristas respeitarem os limites de velocidade, promovendo uma cultura de direção mais segura e responsável.

Em resumo, a instalação dos radares nesses pontos específicos em nossa cidade, não é apenas uma medida punitiva, mas sim uma ação preventiva e educativa, fundamental para garantir a segurança de todos os cidadãos e aprimorar a qualidade de vida na cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 8 DE JULHO DE 2025.**

**RUY CARLOS MNNRICK
VEREADOR**

**WANDERGLEYSON L.F. DE CARVALHO
VEREADOR**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**